



JORNAL OFICIAL

Alumínio, 13 de Novembro de 2017

Distribuição gratuita

Orgão Oficial da Prefeitura



BAZAR
BENEFICENTE

**BAZAR DO FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE**

**Dia 02 de Dezembro de 2017
Das 09h00 às 17h00**

Rua Floriano Vieira, 678
Jardim Progresso - Alumínio



COMUNICADO
Escola Isaura Kruger

As matrículas do Ensino para Jovens e Adultos (EJA) estarão abertas no período de 21/11 à 01/12/2017. Os interessados devem procurar a secretaria da Escola munidos da cópia do RG, cópia do CPF, cópia da Certidão de Nascimento e/ou cópia da Certidão de Casamento, cópia do Comprovante do Endereço e Histórico Escolar.

Expediente

Jornal Oficial do Município de Alumínio
 Lei Municipal n.º 1.269, de 22 de dezembro de 2009
 Redação e Diagramação - Assessoria de Imprensa
 Jornalista Responsável - Antonio Carlos Alves - MTB - 0043439/SP
 e-mail - imprensa@aluminio.sp.gov.br
 Sede: Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, Vila Santa Luzia,
 Alumínio - São Paulo
 Fone/Fax: (11) 4715-5590
 Periodicidade - Quinzenal
 Tiragem - 1.000 exemplares
 Empresa Gráfica: NG Editora Jornalística Ltda EPP
 Jornal Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br
 Diário Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br

Leis

LEI Nº 1.944 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
 (Projeto de Lei nº 66, de 18/10/2017 - Autógrafo nº 1968, de 24/10/2017)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 203.650,00 (duzentos e três mil e seiscentos e cinquenta reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA
 01.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA
 Projeto: 01.031.0001.1.001 - Reequipamento da unidade - Tesouro
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
 ficha nº 04 R\$ 110.000,00
 Atividade: 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ficha nº 07 R\$ 11.600,00
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica -
 ficha nº 09 R\$ 82.050,00
 TOTAL R\$ 203.650,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Atividade: 01.031.0001.2.002 - Manutenção das atividades legislativa
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiro pessoa jurídica
 Ficha nº 03 R\$ 3.200,00
 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA
 01.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA
 Atividade: 01.031.0001.2.002 - Manutenção das atividades legislativa
 Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagem fixas Pessoa Civil -
 Ficha nº 05 R\$ 44.000,00
 Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -
 Ficha nº 06 R\$ 44.000,00
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiro pessoa física
 Ficha nº 08 R\$ 5.800,00
 Atividade: 01.031.0001.2.094 - Auxílio Alimentação
 Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
 Ficha nº 10 R\$ 7.500,00
 Atividade: 01.031.0001.2.096 - Gratificação Natalina
 Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagem Fixas Pessoa Civil
 Ficha nº 11 R\$ 1.150,00
 Atividade: 01.031.0001.2.104 - Outras despesas pessoa contrato terceirização
 Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00 - Outras despesas pessoal decorrente serviço terceirização
 Ficha nº 12 R\$ 94.600,00
 Atividade: 01.031.0001.2.106 - Auxílio Financeiro a estudantes
 Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio financeiro a estudantes
 Ficha nº 13 R\$ 3.400,00
 TOTAL R\$ 203.650,00
 Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA - Diretor do Departamento Municipal de Finanças
 Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/10/2017

LEI Nº 1.945 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017
 (Projeto de Lei nº 67, de 19/10/2017 - Autógrafo nº 1970, de 31/10/2017)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS
 Atividade: 10.301.0013.2.004 - Manutenção das Atividades executivas - Tesouro
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica -
 ficha nº 240 R\$ 23.500,00
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.13.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO
 Atividade: 10.302.0013.2.004 - Manutenção das Atividades executivas - Tesouro
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica -
 ficha nº 274 R\$ 32.000,00
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 02.15.00 - ENCARGOS GERAIS
 02.15.01 - ENCARGOS GERAIS

Atividade: 04.122.0015.2.080 - Despesas Gerais
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica -
 ficha nº 289 R\$ 127.000,00
 TOTAL R\$ 182.500,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS
 Atividade: 10.301.0013.2.066 - Manutenção das atividades executivas - Sentença Judicial
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Ficha nº 236 R\$ 55.500,00
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 02.15.00 - ENCARGOS GERAIS
 02.15.01 - ENCARGOS GERAIS
 Atividade: 04.122.0015.2.084 - Indenizações trabalhistas
 Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações Trabalhistas
 ficha nº 288 R\$ 19.500,00
 Atividade: 09.273.0015.2.080 - Despesas Gerais
 Elemento de Despesa: 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e reformas
 ficha nº 285 R\$ 76.000,00
 Elemento de Despesa: 3.1.90.03.00 - Pensões
 ficha nº 286 R\$ 31.500,00
 TOTAL R\$ 182.500,00

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de novembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA - Diretor do Departamento Municipal de Finanças
 Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/11/2017

Decretos

D E C R E T O Nº 1.848 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELO ARTIGO 17, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.885, DE 09/11/2016.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 02.04.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROGRAMAS
 Atividade: 08.244.0004.2.004 - Manutenção das atividades executivas - Tesouro
 Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 Ficha 47 R\$ 53.500,00
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 02.04.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-ATENDIMENTO
 Atividade: 08.244.0004.2.004 - Manutenção das atividades executivas - Tesouro
 Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais
 Ficha 63 R\$ 52.000,00
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 02.09.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 02.09.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
 Atividade: 18.541.0009.2.004 - Manutenção das atividades executivas - Tesouro
 Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 Ficha 179 R\$ 55.000,00
 Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais
 Ficha 180 R\$ 17.000,00
 TOTAL R\$ 177.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 02.16.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 02.16.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 Atividade: 99.999.0999.2.099 - Reserva de Contingencia
 Elemento de Despesa: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingencia
 ficha nº 294 R\$ 177.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de setembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA - Diretor do Departamento Municipal de Finanças
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 22/09/2017

D E C R E T O Nº 1.858 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (Projeto de Lei nº 66, de 18/10/2017 - Autógrafo nº 1968, de 24/10/2017 - Lei nº 1.944, de 25/10/2017) DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.944/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, DECRETA ::
 Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 203.650,00 (duzentos e três mil e seiscentos e cinquenta reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA
 01.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA
 Projeto: 01.031.0001.1.001 - Reequipamento da unidade - Tesouro
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
 ficha nº 04 R\$ 110.000,00
 Atividade: 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ficha nº 07 R\$ 11.600,00
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica -
 ficha nº 09 R\$ 82.050,00
 TOTAL R\$ 203.650,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Atividade: 01.031.0001.2.002 - Manutenção das atividades legislativa
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiro pessoa jurídica
 Ficha nº 03 R\$ 3.200,00
 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA
 01.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA
 Atividade: 01.031.0001.2.002 - Manutenção das atividades legislativa



Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagem fixas Pessoa Civil- Ficha nº 05.....	R\$ 44.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais- Ficha nº 06.....	R\$ 44.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00–Outros serviços terceiro pessoa física Ficha nº 08.....	R\$ 5.800,00
Atividade: 01.031.0001.2.094 – Auxílio Alimentação Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00–Auxílio Alimentação Ficha nº 10.....	R\$ 7.500,00
Atividade: 01.031.0001.2.096 – Gratificação Natalina Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagem Fixas Pessoa Civil Ficha nº 11.....	R\$ 1.150,00
Atividade: 01.031.0001.2.104 – Outras despesas pessoa contrato terceirização Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00–Outras despesas pessoal decorrente serviço terceirização Ficha nº 12.....	R\$ 94.600,00
Atividade: 01.031.0001.2.106 – Auxílio Financeiro a estudantes Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00–Auxílio financeiro a estudantes Ficha nº 13.....	R\$ 3.400,00
TOTAL.....	R\$ 203.650,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA - Diretor do Departamento Municipal de Finanças
Registrado e Publicado na Prefeitura em 25/10/2017

D E C R E T O Nº 1.859 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017
(Projeto de Lei nº 67, de 19/10/2017 – Autógrafo nº 1970, de 31/10/2017 – Lei nº 1.945, de 01/11/2017)
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.945/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, D E C R E T A :
Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO	
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS	
Atividade: 10.301.0013.2.004– Manutenção das Atividades executivas - Tesouro	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – ficha nº 240.....	R\$ 23.500,00
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO	
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO	
Atividade: 10.302.0013.2.004– Manutenção das Atividades executivas - Tesouro	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – ficha nº 274.....	R\$ 32.000,00
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO	
02.15.00 - ENCARGOS GERAIS	
02.15.01- ENCARGOS GERAIS	
Atividade:04.122.0015.2.080– Despesas Gerais	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – ficha nº 289.....	R\$ 127.000,00
TOTAL.....	R\$ 182.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO	
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS	
Atividade: 10.301.0013.2.066 – Manutenção das atividades executivas – Sentença Judicial	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00–Material de Consumo Ficha nº 236.....	R\$ 55.500,00
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO	
02.15.00 - ENCARGOS GERAIS	
02.15.01- ENCARGOS GERAIS	
Atividade: 04.122.0015.2.084– Indenizações trabalhistas	
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas ficha nº 288.....	R\$ 19.500,00
Atividade: 09.273.0015.2.080– Despesas Gerais	
Elemento de Despesa: 3.1.90.01.00 – Aposentadorias e reformas ficha nº 285.....	R\$ 76.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.03.00 – Pensões ficha nº 286.....	R\$ 31.500,00
TOTAL.....	R\$ 182.500,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de novembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA - Diretor do Departamento Municipal de Finanças
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/11/2017

Portarias

PORTARIA Nº 297/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 a Sra. CELIA CANTO, portadora da CTPS nº 17090 serie 214/SP, RG nº 3.130.251-8 SSP/SP, CPF nº 072.886.738-98, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gabinete I, passe a ocupar o emprego em Comissão de Assessor de Gabinete III, lotação GP, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 182/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 298/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 a Sra. WALDERES MARTINS VIEIRA portadora CTPS nº 63898 série 180/SP, RG nº 22.464.150-5 CPF nº 250.919.208-62, ocupante do emprego em Comissão de Assessor de Gabinete I, passe a ocupar o emprego em Comissão de Assessor de Gabinete III, lotação GP, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 155/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 299/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 o Sr. MAUREL MILLER JUNIOR portador CTPS nº 16411 série 094/SP, RG nº 20.253.568, CPF nº 198.116.128-70, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Seção de Folha de Pagamento, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, lotação DPMAS, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 293/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 300/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 o Sr. FREIDE HENRIQUE FREITAS OLIVEIRA portador CTPS nº 91182 série 0220/SP, RG nº 35.467.528-X, CPF nº 278.413.228-52, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Assuntos Políticos, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário-IPTU e Mobiliário-ISS/ TL e Divida Ativa, lotação DPMF, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 185/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 301/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 a Sra. JÉSSICA CORRÊA, portadora CTPS nº 81076 série 340/SP/SP, RG nº 47.752.813-2, CPF nº 406.487.868-03, ocupante do emprego em comissão de Diretor de Divisão de Atendimento Social, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Contas a Pagar e a Receber, lotação DPMF, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 20/2017, no que diz respeito a servidora.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 302/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 o Sr. HENRIQUE ANTONIO CARDOSO, portador da C.T.P.S. nº.71293 série 236, R.G. nº.33.204.772.06, C.P.F. nº.289.706.808-61, ocupante do emprego em comissão de Diretor de Divisão de Informática, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Obras e Infra Estrutura, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 19/2017, no que diz respeito ao servidor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 303/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 a Sra. GLÁUCIA GOMES DE ALMEIDA, portadora da CTPS nº. 90621 - Série: 00220/SP, RG nº. 32.402.727-8, CPF nº 276.234.338-06, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gabinete II, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Folha de Pagamento, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 249/2017, no que diz respeito a servidora.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 304/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 a Sra. LUIZA REGINA PEREIRA, portadora da C.T.P.S. nº 82968 série 114, RG nº 24.548.600-8, CPF nº 167.425.878-06, ocupante do emprego em comissão de Diretor de Divisão de Compras, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Empenho, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 19/2017, no que diz respeito a servidora.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 305/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 o Sr. ROBSON ROBERTO PASQUALINI portador CTPS nº 57949 série 260/SP, RG nº 34.886.336-6, CPF nº 302.515.418-78, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gabinete I, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Oficina, lotação DPMT, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 20/2017, no que diz respeito ao servidor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 306/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 o Sr. ROBERTO ANTONIO FOGAÇA, portador da CTPS nº 83445 série 00037/SP, RG nº 13.120.455-5, CPF nº 086.639.138-00, ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico Legislativo, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Controle e Manutenção, lotação DPMEL, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 40/2017, no que diz respeito ao servidor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 307/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 a Sra. ELIZA VAZ DE MATOS portadora da CTPS nº 41958 série 00260/SP, RG nº 33.992.892-X, CPF nº 292.157.898-04, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gabinete I, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Assistência Odontológica, lotação DPMS, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 226/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 308/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a partir de 01/10/2017 a Sra. Sra. LILIANE ANDRÉIA GERALDO TORRE, portadora da CTPS nº 01005 série 260/SP, RG. nº 30.809.192-9 e CPF nº 290.286.388-81, ocupante do emprego em comissão de Diretora de Divisão de Atenção à Saúde das Pessoas, passe a ocupar o emprego em Comissão de Chefe de Seção de Medicina do Trabalho, lotação DPMS, sem carga horária, cessando a partir da data acima, os efeitos da Portaria nº 266/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 309/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR, os servidores públicos, abaixo relacionados aos seus empregos de origem.
- Sr. ANTONIO CARLOS ALVES, portador da C.T.P.S nº 76551 série 00114, R.G nº 16.792.351, CPF nº 056.827.878-03, ao emprego celetista permanente constante do Anexo I, da Lei nº 03/93 de Secretário de Escola, Lotação DPME, carga horária Semanal de 40 horas. Cessando os efeitos da Portaria de designação.

- Sr. ORLANDO AFFONSO MARTORELLI, portador da CTPS nº 17303 série 499, RG nº 8401891 e CPF nº 022.975.108-37, ao emprego celetista permanente, constante do Anexo I da Lei 03/93, de Desenhista Projetista, lotação no DPMPPO, carga horária 40 horas semanais. Cessando efeitos da Portaria de designação.

- Sr. EDINEI ROBERTO DE CAMARGO, portador da CTPS nº 18802 série 260, RG nº 27.137.713-6 e CPF nº 184.016.338-00, ao emprego celetista permanente, constante do Anexo I da Lei 03/93, de Agente de Segurança Patrimonial, lotação no DPMA, carga horária 40 horas semanais. Cessando efeitos da Portaria de designação.

- Sra. MARLENE DE SOUZA TIBURCIO TISEO, portadora da CTPS nº 72.699 série 175/SP, RG nº 24.753.830-9 e do CPF nº 246.269.798-58, ao emprego celetista permanente, constante do Anexo I da Lei 03/93, de Escriturária, lotação no DPMDS, carga horária 40 horas semanais. Cessando efeitos da Portaria de designação.

Art. 2º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 310/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2016, Edital nº 001/2016, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da Sra. ELIDI FRANCINETE ROCHA, portadora da CTPS nº 83323 série 146-SP, RG nº 29.027.223-3, CPF nº 198.108.448-75, classificada em 5º lugar, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional I, lotação DPME, carga horária semanal 40 horas.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES - Diretora do Departamento Municipal de Educação
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 311/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2016, Edital nº 001/2016, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da Sra. LARISSA KARALKOVAS SILVA, portadora da CTPS nº 27896 série 303-SP, RG nº 43.594.217-7, CPF nº 352.575.948-70, classificada em 5º lugar, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Professor de Ensino Fundamental I lotação DPME, carga horária semanal 30 horas.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES - Diretora do Departamento Municipal de Educação
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 312/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CON-

SIDERANDO o Concurso Público nº 01/2016, Edital nº 001/2016, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação dos senhores abaixo mencionados:

- Sr. ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador da CTPS nº 82553 série 631/SP, RG nº 16.463.752-7, CPF nº 075.546.758-26, classificado em 4º lugar, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Motorista, lotação várias unidades, carga horária semanal 40 horas.

- Sr. MARCELO BERNARDO DE SOUZA, portador da CTPS nº 18002 série 092/SP, RG nº 23.840.003-7, CPF nº 141.690.548-06, classificado em 5º lugar, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Motorista, lotação várias unidades, carga horária semanal 40 horas.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017

PORTARIA Nº 313/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2016, Edital nº 001/2016, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR que seja assinado Termo de Aditamento Contratual, a partir do dia 02 de outubro de 2017 do Sr. ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS, portador da CTPS nº 75302 série 00146, RG nº 28.374.742-0, CPF nº 264.049.608-50, classificado em 6º lugar, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Motorista, lotação várias unidades, carga horária semanal 40 horas, cessando efeitos, no que diz respeito ao servidor, da Portaria nº 186/2001 e da Portaria nº 189/2017.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2017.

PORTARIA Nº 314/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o constante no Processo nº 3981/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR do serviço público, a pedido, o servidor Sr. ERICO AUGUSTO CORRA BONATTO, portador da CTPS nº 001794 série 00386/SP, RG nº 62.668.625-3 SSP/SP e do CPF nº 222.079.958-10, do emprego celetista permanente de Professor de Ensino Fundamental I, lotação DPME, carga horária semanal 30 horas.

Art. 2º Em decorrência da demissão supra, fica VAGO o emprego celetista permanente de Professor de Ensino Fundamental I, com lotação no DPME, constante do Anexo I da Lei nº 03/93.

Art. 3º CUMPRAR-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Prefeitura em 02/10/2017

PORTARIA Nº 315/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 34, incisos I, II e III, da Lei nº 03, de 28 de janeiro de 1993; e CONSIDERANDO o pedido da interessada, que originou o Processo nº 1366/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a redução da carga horária, de 30 para 25 horas semanais, a partir de 02/10/2017, da servidora pública Sra. ALEXANDRA TEIXEIRA RODRIGUES, CTPS: 14103 série 094/SP RG: 17.548.273-1 CPF: 605.656.598-4, ocupante do emprego celetista permanente de PSICÓLOGA, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, lotação no DPMS.

Parágrafo único – Em consequência da redução da carga horária, sua remuneração passa ser proporcional às 25 horas semanais. Art. 2º O retorno à jornada prevista no contrato de trabalho poderá ser determinada a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal, conforme previsto no Parágrafo Único, art. 34, da Lei 03/1993.

Art. 3º CUMPRAR-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrada e publicada na Prefeitura em 02/10/2017

PORTARIA Nº 316/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de Análise da qualidade e aprovação da amostras relacionadas no Pregão Presencial Registro de Preços nº 31/2017, Processo nº 50/2017 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem para atender a Prefeitura Municipal de Alumínio; CONSIDERANDO o dispositivo no Item 6.1 do objeto do Pregão Presencial; RESOLVE :

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para avaliação de qualidade e aprovação das amostras de material de enfermagem para atender a Prefeitura Municipal de Alumínio, como segue a saber:

Presidente: THAÍS LIMA DE MELO

Membros: JOICE OLIVEIRA PEDROSO GÓES

FRANCIELE APARECIDA DOMINGUES CAMARGO

Art. 2º - O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado de relevante serviço público.

Art. 3º - Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 06 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/10/2017.

PORTARIA Nº 317/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 34, incisos I, II e III, da Lei nº 03, de 28 de janeiro de 1993; e CONSIDERANDO o pedido da interessada, que originou o Processo nº 759/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a redução da carga horária, de 40 para 35 horas semanais, a partir de 09/10/2017, da servidora pública Sra. FÁTIMA APARECIDA MACHADO, CTPS: 24078 série 498/SP RG: 11.390.509 CPF: 044.206.968-50, ocupante do emprego celetista permanente de ESCRITURÁRIA, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, lotação no DPME.

Parágrafo único – Em consequência da redução da carga horária, sua remuneração passa ser proporcional às 35 horas semanais. Art. 2º O retorno à jornada prevista no contrato de trabalho poderá ser determinada a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal, conforme previsto no Parágrafo Único, art. 34, da Lei 03/1993.

Art. 3º CUMPRAR-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 09 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrada e publicada na Prefeitura em 09/10/2017

PORTARIA Nº 318/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a partir de 18/10/2017, por motivo de falecimento o servidor público Senhor DIEL DOMICIANO, portador da CTPS nº 88951, Série nº 015/SP, RG nº 14.337.701, e do CPF nº 605.656.598-4, ocupante do emprego celetista permanente de Motorista, lotação várias unidades, carga horária semanal 40 horas.



tista permanente de Ajudante de Obras e Serviços, Lotação DPMSU, carga horária semanal 40 horas.
Art. 2º Em decorrência da demissão supra, fica VAGO o emprego celetista permanente de Ajudante de Obras e Serviços, com lotação no DPMSU, constante do Anexo I da Lei n.º 03/93..
Art. 3º CUMPRÁ-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrada e publicada na Prefeitura em 18/10/2017

PORTARIA Nº 319/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18/10/2017, a Sra. ESTER SEGURA FERNANDES portadora CTPS nº 62473 série 00096/SP, RG nº 21.810.054-1, CPF nº 141.600.008-94, do emprego em Comissão Assessor de Gabinete I, lotação DPMA, nos termos da Lei nº 1.266, de 03/12/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º CUMPRÁ-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Prefeitura em 18/10/2017

PORTARIA Nº 320/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, Considerando que existe um Inquérito Civil junto ao Ministério Público que investiga os mesmos fatos; RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão do prazo da Portaria nº 245/2017, constituída para apurar possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 01/2012 – Processo 11/2012, contratação da Empresa Cassino Serviços de Saúde S/C Ltda., para prestação de serviços médicos no Pronto Atendimento, tendo em vista o constante nos processos nº 2825/2017 e 2826/2017.

Art. 2º Cumpra-se com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/10/2017.

PORTARIA Nº 321/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2016, Edital nº 001/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da Sra. MARIA CRISTINA DE NADAI FERREIRA, portadora da CTPS nº 19211 - série 065/SP, RG nº 19.179.361-9 SSP/SP e do CPF nº 122.962.808-89, classificada em 9º lugar, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Professor de Ensino Básico I, lotação DPME, carga horária semanal 24 horas.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º CUMPRÁ-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES - Diretora do Departamento Municipal de Educação
Registrada e publicada na Prefeitura em 23/10/2017

PORTARIA Nº 322/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a partir de 26/10/2017, por motivo de falecimento, o servidor público Senhor JOSÉ WILSON DE SOUZA FRANCO, portador da C.T.P.S. nº 23849 série 463, RG. nº 14.305.857, C.P.F. nº 033.023.978-36, ocupante do emprego celetista permanente de Escriturário, Lotação DPME, carga horária semanal 40 horas.

Art. 2º Em decorrência da demissão supra, fica VAGO o emprego celetista permanente de Escriturário, com lotação no DPME, constante do Anexo I da Lei nº 03/93.

Art. 3º CUMPRÁ-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrada e publicada na Prefeitura em 26/10/2017

PORTARIA Nº 323/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, à unidade competente que efetue as adequações necessárias a partir de 30/10/2017, para os cargos em comissão, conforme abaixo:

NOME E PORTARIA DE NOMEAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR/CARGO E LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL/CARGO/LOTAÇÃO
CARLA DA SILVA REIS Portaria nº 04 de 02/01/2017	DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DPMA)	ASSESSOR JURÍDICO (DPMNJ)
ARLINDO SALES Portaria nº 11, de 02/01/2017	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (DPMSU)	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DPMA)
JONAS RAMOS ANTIQUERA Portaria nº 12, de 02/01/2017	ASSESSOR JURÍDICO (DPMNJ)	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (DPMSU)

Art. 2º CUMPRÁ-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 30 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Prefeitura em 30/10/2017

PORTARIA Nº 324/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 42, de 10 de janeiro de 2017, que designa Mário Aparecido Cavinato responsável pelo adiantamento do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Senhora CINTIA CÉSAR BOTTI VICENTE portador da RG. nº 22.987.502-6, CPF. nº 144.956.148-94, ocupante do emprego em comissão de Diretora de Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar, a responsabilidade pelo adiantamento do Departamento Municipal de Educação, Conta Corrente nº 130032-6, Agência 0943-1, Banco do Brasil.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 30 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 30/10/2017

PORTARIA Nº 325/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que define o § 2º do Art. 123 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/2012; e a orientação constante do Art. 15 da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 237/2006, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LYGIA MARIA BUSTAMANTE FREIRE DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.954.775-2, SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 135.360.008-43, ocupante do emprego em comissão de Diretora de Divisão de Programas Sociais, lotado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer as funções de SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º O desempenho das atribuições da Secretária Executiva ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município.

Art. 3º CUMPRÁ-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 30 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

MARIA CECILIA HILÁRIO LACERDA - Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Registrada e publicada na Prefeitura em 30/10/2017

Editais

EDITAL Nº 019/2017

RESULTADO DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO PREVIA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 17/2017 DE 28/09/2017.

A COMISSÃO ESPECIAL constituída pela Portaria nº 268/2017 de 21/08/2017, no uso das atribuições legais, publica resultado do recurso contra o gabarito do processo seletivo e a classificação prévia do Processo Seletivo para função temporária de Psicólogo, Edital nº 017/2017 de 28/09/2017, como segue:

1 - Resultado do Recurso contra o Gabarito

RECURSO

RECURSO Protocolo	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
4395/2017	MARLI SILVA DE MEDEIROS SANT'ANNA	07	Questão 15 foi anulada.

2 - CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

PSICÓLOGO

Classificação Prévia	Inscrição nº	Nome	Pontuação
1	19	Alyne Massad Siano	13
2	12	Fátima Barreto da Silva	12
3	1	Kátia Mara Ramos das Neves	12
4	9	Caroline Antunes Alves	12
5	10	Karina Araújo de Oliveira	11
6	23	Aline Fernanda da Silva Pacheco	11
7	11	Amanda Bonini	11
8	7	Marli Silva de Medeiros Sant'anna	10
9	32	Maria Inês Querino Agostinho	10
10	21	Francine Aparecida Silveira Mello	10
11	16	Juliana Rieger Campos Celli	10
12	2	Laura Cardarelli Gardenal Carvalho	10
13	31	Jennifer do Nascimento Pedrero	10
14	28	Larissa dos Santos Prieto Esteves	10
15	4	Wallace Jones Rodrigues da Silva	10
16	18	Ericka da Costa Magalhães	10
17	24	Anna Letícia Torres Campanha	10
18	6	Eliane Maria Vieira Lourenço	09
19	20	Denise Melo	09
20	27	Ítalo Rânifer Sampaio Baptista	09
21	26	André da Silva Boueri	08
22	3	Flávia Elizabeth Oliva de M. Paes	08
23	5	Claudemir Aparecido de Aguiar	08
24	8	Ana Laura Móra Leandro	08
25	30	Simone Vilela Miguel Rodrigues	07
26	14	Mauro Ribeiro de Freitas	06

A COMISSÃO ESPECIAL comunica que o prazo para interposição de recursos quanto à classificação prévia será de 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação, no horário das 09 às 16 horas, com o devido protocolo geral, na recepção da Prefeitura Municipal de Alumínio..

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 13 de novembro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

LUIZ CARLOS BEDA - Presidente

REGINA DE FÁTIMA MOREIRA NASCIMENTO - Membro

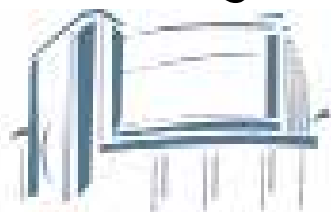
ANA CLAUDIA RAMOS SOUSA - Membro

BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO - Membro

ALEXANDRA TEIXEIRA RODRIGUES - Membro

Registrado e Publicado na Prefeitura em 13/11/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE
ALUMÍNIO

**34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 18:00 HORAS**

PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA

SECRETÁRIOS: GERALDO ATLETA, PROFª. MEIRE BARBOSA E RENATINHO WATANABE

VEREADORES PRESENTES: DR. ALEXANDRE AMARAL, CARLOS NATAL, BENGALA E BETO

AUSENTE: EDMO BOFETE

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

- Recebimento da emenda nº 01/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, ao projeto de lei nº 64/2017 que estima a receita e fixa a despesa do município de alumínio para o exercício de 2018 .

- Recebimento da EMENDA Nº 06/2017 DE AUTORIA DOS VEREADOR DR ALEXANDRE AMARAL, AO PROJETO DE LEI Nº 03/2017, QUE “DISPÕE SOBRE O MANEJO, A PODA E O CORTE DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E ARBUSTIVO EXISTENTE OU QUE VENHA A EXISTIR NO MUNICÍPIO.”

Recebimento da EMENDA Nº 07/2017 DE AUTORIA DOS VEREADOR DR ALEXANDRE AMARAL, AO PROJETO DE LEI Nº 03/2017, QUE “DISPÕE SOBRE O MANEJO, A PODA E O CORTE DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E ARBUSTIVO EXISTENTE OU QUE VENHA A EXISTIR NO MUNICÍPIO.”

Requerimentos

- Requerimento nº 603/2017, de autoria dos edis Profª. Meire Barbosa, Beto e Bengala, requerem informações sobre o quinquênio.

- Requerimento nº 604/2017, de autoria dos edis Profª. Meire Barbosa, Beto e Bengala, requerem informações sobre os programas oferecidos pelo FNDE ao município de Alumínio.

- Requerimento nº 605/2017, de autoria dos edis Profª. Meire Barbosa, Beto e Bengala, requerem informações sobre questionamentos apresentados pelo Conselho Municipal de Educação, referente ao cumprimento do disposto Lei Federal nº 11.738/2008 sobre HTPE.

- Requerimento nº 606/2017, de autoria dos edis Profª. Meire Barbosa, Beto e Bengala, requerem informações sobre o plano de carreira dos professores.

- Requerimento nº 607/2017, de autoria dos edis Profª. Meire Barbosa, Beto e Bengala, requerem informações sobre a aplicação da Lei nº 1.823 de 24 de novembro de 2015, uma vez que os Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I ainda realizam a jornada de trabalho conforme a Lei nº 711 de 13 de dezembro de 2002, considerando hora semanal, e não hora/aula como dispõe a alteração feita pela Lei nº 1.823/2015.

- Requerimento nº 608/2017, de autoria da edil Profª. Meire Barbosa, requer informações sobre qual o cargo/função/requisitos e lotação da servidora Pública Michele Palma.

- Requerimento nº 615/2017, de autoria do edil Carlos Natal, requer informações sobre demora no resultado de exames laboratoriais no Pronto Atendimento.

- Requerimento nº 616/2017, de autoria dos edis Geraldo Atleta, Profª. Meire Barbosa e Carlos Natal, requerem informações sobre o projeto de lei nº 68/2017

ORDEM DO DIA

- Adiada a Discussão Única da Redação Final do projeto de lei nº 64/2017 que estima a receita e fixa a despesa do município de alumínio para o exercício de 2018.

- Adiada a Discussão única do projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências com emendas.

- Adiada a Discussão única da Emenda nº 01/2017 ao projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências

- Adiada a Discussão única da Emenda nº 02/2017 ao projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências

- Adiada a Discussão única da Emenda nº 03/2017 ao projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências

- Adiada a Discussão única da Emenda nº 04/2017 ao projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências

- Adiada a Discussão única da Emenda nº 05/2017 ao projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências

- Adiada a Discussão única do PROJETO LEI Nº 07 /2017-L que DISPOE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, CORREIOS, NAS CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS com emenda .

- Adiada a Discussão única da emenda nº 01/2017 ao PROJETO LEI Nº 07 /2017-L que DISPOE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, CORREIOS, NAS CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS com emenda .

- Adiada a Primeira Discussão do projeto de lei nº 68/2017 que dispõe sobre convalidação de parcelamento de dívida previdenciária e não previdenciária do município de Alumínio.

- Aprovada a Discussão Única do projeto de resolução nº 17/2017 que suprime a 36ª sessão ordinária da sétima legislatura.

**33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 18:00 HORAS**

PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA

VICE-PRESIDENTE: EDMO BOFETE

SECRETÁRIOS: GERALDO ATLETA E RENATINHO WATANABE

VEREADORES PRESENTES: DR. ALEXANDRE AMARAL, CARLOS NATAL, BENGALA E BETO

AUSENTE: PROFª. MEIRE BARBOSA

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO

- Recebimento das respostas dos requerimentos nºs 527, 528, 529, 530, 531, 532, 535, 536, 542, 543 e 544 de 2017 que estarão disponíveis no portal de transparência da Câmara Municipal.

- Recebimento do projeto de lei nº 68/2017 que dispõe sobre convalidação de parcelamento de dívida previdenciária e não previdenciária do município de Alumínio.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

- Recebimento das emendas nºs 01,02,03 e 04 ao PROJETO DE LEI Nº 62/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO-SP PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Recebimento da EMENDA Nº 05/2017 DE AUTORIA DOS VEREADOR DR ALEXANDRE AMARAL, AO PROJETO DE LEI Nº 03/2017, QUE “DISPÕE SOBRE O MANEJO, A PODA E O CORTE DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E ARBUSTIVO EXISTENTE OU QUE VENHA A EXISTIR NO MUNICÍPIO.”

- Recebimento do projeto de resolução nº 17/2017

Requerimentos

- Requerimento nº 591/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações sobre instalação de mais uma linha de tubulação no trecho da rua Ilhéus.

- Requerimento nº 592/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião Nunes da Silva.

- Requerimento nº 593/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Wilson Sousa Franco “Bico”.

- Requerimento nº 594/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre reparos nas calçadas reservadas aos pedestres em toda extensão da Rua Paulo Dias.



- Requerimento nº 595/2017, de autoria do edil Bengala, requer informações sobre a defesa civil do município.
- Requerimento nº 596/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações sobre vazamento de esgoto na Rua Paulo Dias, próximo aos números 452 e 446.
- Requerimento nº 597/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer informações sobre o sinal digital de televisão no município.
- Requerimento nº 598/2017, de autoria do edil Carlos Natal, requer informações sobre manutenção na pavimentação asfáltica ao redor da tampa do poço de visita, em frente ao Velório Municipal, na altura da confluência da Rua Presbítero Waldemar Machado com a Rua Abel Souto, Vila Santa Luzia.
- Requerimento nº 599/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações sobre reparo da pavimentação asfáltica na Rua Vereador Alcides Bianco.
- Requerimento nº 600/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações sobre observação das regras da NR33 na limpeza das galerias no bairro Paraíso.
- Requerimento nº 601/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações sobre vazamento de esgoto na Rua Álvaro de Menezes, Vila Industrial.
- Requerimento nº 602/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações sobre pavimentação asfáltica na rua Benedito Benedito Antônio Mariano, na altura dos números 28, bairro Paulo Dias

Indicações

- INDICAÇÃO N. 264/2017, do edil Carlos Natal, solicita realizar operação tapa buracos na Rua José Vicentini, Jardim Olidel.
- INDICAÇÃO N.º 265/2017, do edil Edmo Bofete, solicita realizar operação tapa buracos na rua José Vicentini – Bairro Jardim Olidel.
- INDICAÇÃO Nº 266/2017, do edil Edmo Bofete, solicita implantar faixa para travessia de pedestres na Avenida Santiago, próximo ao número 300 – Vila Industrial.
- LEITURA DO Expediente Recebido de Diversos
- Recebimento da resposta da Cerim ao requerimento nºs 559 de 2017 que estará disponível no portal de transparência da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

- Aprovada a Primeira Discussão do projeto de lei nº 64/2017 que estima a receita e fixa a despesa do município de alumínio para o exercício de 2018.
- Aprovada a Segunda DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 62/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO-SP PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Aprovada a DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO-SP PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Aprovada a DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA Nº 02/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO-SP PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Aprovada a DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA Nº 03/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO-SP PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Aprovada a DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA Nº 04/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO-SP PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Adiada a Discussão única do projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências com emendas.
- Adiada a Discussão única da Emenda nº 01/2017 ao projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências
- Adiada a Discussão única da Emenda nº 02/2017 ao projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências
- Adiada a Discussão única da Emenda nº 03/2017 ao projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências
- Adiada a Discussão única da Emenda nº 04/2017 ao projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências
- Adiada a Discussão única do PROJETO LEI Nº 07 /2017-L que DISPOE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, CORREIOS, NAS CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, SOBRE O HORÁRIO DE FUN-

CIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS com emenda .

- Adiada a Discussão única da emenda nº 01/2017 ao PROJETO LEI Nº 07 /2017-L que DISPOE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, CORREIOS, NAS CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS com emenda .
- Aprovada a Discussão única do PROJETO DE LEI Nº 11 /2017-L que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.
- Aprovada a Discussão única do projeto de lei nº 67/2017 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar
- Aprovada a Discussão única do PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07/2017 que DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.

**38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 19:40 HORAS
PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA
VICE-PRESIDENTE: EDMO BOFETE
SECRETÁRIOS: GERALDO ATLETA E RENATINHO WATANABE
VEREADORES PRESENTES: CARLOS NATAL, BENGALA E BETO
AUSENTES: PROFª. MEIRE BARBOSA E DR. ALEXANDRE AMARAL**

ORDEM DO DIA

- Adiada a Primeira Discussão do projeto de lei nº 68/2017 que dispõe sobre convalidação de parcelamento de dívida previdenciária e não previdenciária do município de Alumínio.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 110/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Alumínio, relativas ao exercício de 2015, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC – 2703/026/15.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Eduardo Jesus de Melo - Presidente

Edmo Aparecido de Oliveira Paes - Vice- Presidente

Geraldo Atleta de Oliveira Campos - 1º Secretário

**PARTICIPE DAS SESSÕES TODAS AS SEGUNDAS ÀS 18 HS
Rua Hamilton Moratti, 10 - Vila Santa Luzia - Alumínio – SP
CEP 18125-000 - Fone: (11) 4715 4700 - CNPJ 58.987.652/0001-41**

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Alumínio comunica que as contas do prefeito municipal, referente ao exercício de 2015, processo TC- Processo TC – 2703/026/15, ficarão à disposição da população para exame e consulta na secretaria da Câmara até o dia 31/01/2018.

Alumínio, 31 de Outubro de 2017.

EDUARDO JESUS DE MELO
Presidente da Câmara





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
apresentam



VIOLÃO EM FOCO

CICLO DE CONCERTOS E WORKSHOP



31.10.2017 às 19h30

**LEONARDO
CAVALHEIRO**

Abertura Paulo Almeida



23.11.2017 às 19h30

**AMADEU
ROSA**

Abertura Ian Santos

PARTICIPE

**Sorteio
de um
VIOLÃO!**



13.12.2017

15h00 workshop
19h30 concerto

**CONRADO
PAULINO**

Abertura

Camerata de Violões da Escola Municipal de Música



COORDENAÇÃO ARTÍSTICA ZÉ MARCOS

Auditório da Escola Municipal de Música Enoque da Silva

PRAÇA JOÃO DE CASTRO FIGUÉIROA . ALUMÍNIO - SP INFORMAÇÕES 11.4715.2241

ENTRADA | CAIXA DE LEITE (1 LITRO) PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE